

**PARECER Nº 62 /19 – Comissão de JUSTIÇA**

**PROCESSO Nº 2119/19**

**INTERESSADO:** Vereador Eduardo Leite

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 09/19, que altera o §4º do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Resolução nº 09/19, que altera o §4º do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 01 de agosto de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**APROVADO** o Parecer 62 /19 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Projeto de Resolução nº 09/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador